

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 46

3.46. CONDICIONANTE IAP 46	3.46-2
3.46.1. STATUS.....	3.46-2
3.46.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.46-2
3.46.3. ANEXOS.....	3.46-2

3.46. CONDICIONANTE IAP 46

Como medidas de proteção e mitigação aos impactos sobre a fauna durante a fase de implantação e operação do canteiro de obras, serão necessárias medidas específicas para minimizar os atropelamentos de fauna como, campanhas educativas, controle de velocidade, indicação por meio de placas de risco de atropelamentos, e outras que forem consideradas adequadas.

3.46.1. STATUS

Em Atendimento

3.46.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Para a etapa de construção do canteiro de obras, a condicionante em tela foi atendida dentro das ações apresentadas no âmbito do Plano Ambiental da Construção (PAC), conforme informações protocoladas em anexo à correspondência CEBI 127/2017 (MA 323/2017), datada de 09/01/2017 e efetivamente protocolada em 19 de janeiro do mesmo ano (**Anexo 3.46-1**).

As ações de proteção e mitigação dos impactos à fauna continuarão até o término da implantação do empreendimento, sendo que mesmas serão informadas ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em protocolos posteriores.

3.46.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Anexo 3.46-1	CEBI 127/2017 (MA 323/2017) – Relatório do Programa de Controle Ambiental – Agosto a Novembro de 2016	Não Informado pelo IAP	19/1/2017